

CHAMADA PÚBLICA GEPEX E RRI Nº 03/2019
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, CONTROLE E AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA PARA O CURSO DE FRANCÊS (2019/2020)

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus Goiânia e a Representação de Relações Internacionais do câmpus Goiânia (RRI), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para estudantes de graduação do câmpus Goiânia dos cursos superiores em Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica, interessados em participar do Curso de Língua Francesa, que será oferecido no câmpus Goiânia com o intuito de preparar estudantes destas engenharias para participação no Programa BRAFITEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa BRAFITEC (Projeto Franco-Brasileiro de engenharia para o desenvolvimento territorial sustentável) do Instituto Federal de Goiás (IFG) consiste em mobilidade acadêmica, exclusivamente em nível de graduação, de alunos(as) do IFG do câmpus Goiânia das seguintes Engenharias: Mecânica, Controle e Automação e Elétrica; e do câmpus Jataí, alunos(as) da Engenharia Elétrica, para as instituições francesas École des Mines d'Alès e Sigma Clermont. O Programa BRAFITEC visa ainda o desenvolvimento de projetos conjuntos para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos. O programa é composto por três instituições brasileiras, sendo: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), coordenadora do programa; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense (IFSUL); e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Para mais informações sobre o projeto BRAFITEC, o(a) estudante poderá consultar o site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>
- 1.2 O Curso de Francês, proposto nesta Chamada Pública, tem por escopo propiciar aos estudantes dos cursos superiores em Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica dos câmpus supracitados a oportunidade de formação em língua francesa para que possam adquirir fluência nessa língua e assim terem a oportunidade de participar no Programa BRAFITEC. O Curso de Francês ainda visa propiciar aos estudantes acesso à cultura francesa. A duração do Curso de Francês está prevista para 6 meses, considerando-se o semestre acadêmico do câmpus Goiânia de outubro de 2019 a abril de 2020;
- 1.3 Serão oferecidas quatro turmas para o Curso de Francês, sendo três turmas no câmpus Goiânia com aulas de duração de uma hora e trinta minutos, duas vezes por semana (segundas e quartas ou terças e quintas); e, para o câmpus Jataí, aos sábados, em aulas com três horas de duração.
- 1.4 O Curso de Francês é uma ferramenta para potencializar as chances dos(as) estudantes interessados(as) em concorrer ao BRAFITEC, entretanto, não garante o acesso ou vaga no programa.

- 2.1 Selecionar 45 estudantes de graduação do câmpus Goiânia dos cursos superiores em Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica, sendo 15 vagas para cada, para a participação em um Curso de Francês que será oferecido no câmpus Goiânia de outubro de 2019 a abril de 2020.
- 2.2 Na seleção, regida por esta Chamada Pública, 21 vagas serão reservadas para os estudantes que cumprem os requisitos das chamadas da Capes para o Programa de Mobilidade Acadêmica BRAFITEC (verificar Item 3). As outras 24 serão destinadas aos interessados no Curso de Francês sem a necessidade de cumprirem as exigências do Programa de mobilidade Acadêmica BRAFITEC.
- 2.3 As vagas serão distribuídas nas turmas propostas para essa Chamada Pública, sendo 15 vagas por turma. Haverá outra Chamada Pública exclusiva para alunos da Engenharia Elétrica do câmpus Jataí, curso igualmente participante do Programa BRAFITEC, portanto, os alunos do câmpus Jataí também comporão os estudantes destas quatro turmas, contudo eles não concorrem às 45 vagas oferecidas por esta Chamada Pública.
- 2.4 A seleção dos dias e horários seguirá o preenchimento das opções constantes no Formulário de Inscrição (ANEXO I), obedecendo a escolha preferencial segundo a classificação dos(as) estudantes selecionados(as), por ordem decrescente de pontuação.
- 2.5 Em caso de esgotado o cadastro de reservas de vagas do câmpus Goiânia, as vagas excedentes serão disponibilizadas aos alunos das Engenharias Mecânica, Controle e Automação e Elétrica do Câmpus Goiânia, que não necessariamente cumprem os requisitos do Edital BRAFITEC. Para a seleção desses possíveis candidatos às vagas excedentes, será realizada nova Chamada Pública.
- 2.6 Caso essa nova Chamada Pública ainda não garanta o preenchimento das vagas excedentes, essas vagas serão oferecidas aos alunos da Engenharia Civil do câmpus Goiânia, por ser o curso cujos professores já registraram, junto à Coodenação de Relações Internacionais do IFG, interesse em iniciar um Projeto para o Programa BRAFITEC.
- 2.7 Se ainda houver vagas ociosas, essas vagas serão oferecidas aos alunos do ensino superior dos cursos ofertados pelos câmpus Goiânia, não mencionados nos subitens anteriores.
- 2.8 Se ainda houver vagas ociosas, essas vagas serão disponibilizadas aos servidores dos câmpus Goiânia, mediante Chamada Pública.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1 Ter nacionalidade brasileira;
 - 3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos (dezoito) até o ato de inscrição;
 - 3.1.3 Estar regularmente matriculado e com frequência regular em um dos cursos de graduação do câmpus Goiânia contemplados no Programa BRAFITEC, a saber: Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica;
 - 3.1.4 Não se encontrar com matrícula trancada ou de licença por quaisquer motivos;

- 3.1.5 Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,7 (seis vírgula sete);
- 3.1.6 Ter concluído pelo menos um semestre letivo, com o mínimo de 10% da carga horária das disciplinas do curso de graduação e, no máximo, 70%;
- 3.1.7 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados no período de 2009 a 2018, igual ou superior a 600 pontos. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo INEP;
- 3.1.8 Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pelo IFG.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o total conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição, no link: <https://bit.ly/2IUCk4N> (ou acessando www.ifg.edu.br/goiania na aba ensino, editais, edital de ensino), conforme cronograma estabelecido no Item 8 a partir das 12h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, mediante os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição;
 - 4.2.2 Realizar upload, por meio do link específico, no endereço eletrônico <https://bit.ly/2IUCk4N> (ou acessando www.ifg.edu.br/goiania na aba ensino, editais, edital de ensino), no período estabelecido no cronograma constante no Item 8. O candidato deverá reunir todos os arquivos a serem postados em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF.**
 - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
 - Documento de Identificação com foto e data de nascimento;
 - Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - Comprovante de realização do Enem, com notas
 - Anexo II preenchido;
 - Termo de Compromisso assinado (anexo III)

5. DOS CUSTOS

- 5.1. O Curso de Francês será gratuito, contudo pode haver a necessidade de o estudante comprar livro de texto e/ou de exercício;
- 5.2. O câmpus Goiânia não ofertará qualquer auxílio financeiro em virtude do curso, seja para transporte, alimentação, permanência e de outras naturezas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada via somatória de pontos, a partir dos critérios apresentados no ANEXO II, mediante comprovação documental, em formato PDF, conforme mencionado no subitem 4.2.2 desta Chamada Pública.
- 6.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) seguindo a ordem decrescente de pontuação.
- 6.3 Os(as) demais candidatos(as) serão somente classificados(as), podendo ser reclassificados(as) e selecionados(as) em caso de desistência da vaga ou de impedimento de participação no Curso de Francês dos(as) candidatos(as) selecionados(as). Para a reclassificação e seleção, será adotado o critério de maior pontuação. 3
- 6.4 Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados: (1º) candidato(a) com

maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico; (2º) candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 70%; (3º) Nota do ENEM e; (4º) candidato mais velho.

7. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO SELECIONADO

O aluno selecionado, obrigatoriamente, compromete-se a:

- 7.1 Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO III);
- 7.2 Tomar todas as providências necessárias para a viabilização de sua respectiva participação nas aulas;
- 7.3 Dedicar-se às aulas de francês, atividades acadêmicas/culturais e avaliações, no período em que o Curso de Francês estiver sendo desenvolvido, ciente de que sua aprovação no Curso de Francês está condicionada à presença, participação e atividades avaliativas;
- 7.4 Autorizar, via assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, o direito do uso irrestrito do nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o IFG, para utilização em toda mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado;
- 7.5 Responder à avaliação do curso, que lhe será enviada pela RRI do câmpus Goiânia, durante o andamento do curso, e ao término deste.
- 7.6 Cumprir ao menos 75% do Curso de Francês, sob pena de não ter sua candidatura ao BRAFITEC referendada pela GEPEX e RRI.
- 7.7 Respeitar todas as datas estabelecidas nesta Chamada Pública, assim como apresentar todos os documentos exigidos nesta.

8. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	19 de setembro de 2019
Período de inscrição	10h de 19 de setembro às 23h59 de 24 de setembro de 2019
Análise da documentação	25 a 27 de setembro de 2019
Resultado preliminar	28 de setembro de 2019
Período para apresentação de recurso	28 a 29 de setembro de 2019
Resultado dos recursos	01 de outubro de 2019
Resultado final	01 de outubro de 2019
Início das aulas	
Turma 1: Segunda e quarta, das 13h30 às 15h00, início das aulas dia 07 de outubro de 2019.	
Turma 2: Terças e quintas, das 17h00 às 18h30, início das aulas dia 08 de outubro de 2019.	
Turma 3: Terças e quintas, das 19h30 às 21h00, início das aulas dia 08 de outubro de 2019.	
Turma 4 (para o câmpus Jataí): Sábados, das 9h00 às 12h00, início das aulas dia 05 de outubro de 2019	

9. RECURSO

- 9.1 Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (ANEXO IV), e enviados à GEPEX e RRI, pelo link <https://bit.ly/2IUck4N> (ou acessando www.ifg.edu.br/goiania na aba ensino, editais, edital de ensino), segundo o cronograma desta Chamada Pública, Item 8;
- 9.2 Recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada nesta Chamada Pública serão indeferidos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A qualquer tempo a GEPEX e a RRI poderão solicitar do estudante a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.
- 10.2 O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante decorrente da execução do Curso de Francês.
- 10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos junto à GEPEX e a RRI, no câmpus Goiânia, por telefone (62) 3227-2884.
- 10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela GEPEX e ou pela RRI e poderão ser submetidos à Diretoria do câmpus Goiânia para análise e determinações.



Luciano Perilo

Representante de Relações Internacionais do
Câmpus Goiânia
Portaria Nº 2.042 de 16/09/2019



Sérgio Botelho de Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do
Câmpus Goiânia
Portaria Nº 1.998 de 03/10/2017